



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 309/2018

"RERRATIFICA PORTARIA 166/2018".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica rerratificada a portaria 166/2018 datada em 25 de junho de 2018, a qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais efetivos abaixo para atuarem na COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO para a apuração de irregularidades ocasionadas por servidores desta municipalidade e nos procedimentos instaurados em face dos servidores aposentados pelo Regime Geral da Previdência Social que continuam na ativa, a ser composta pelos seguintes membros:"

Art. 2º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal

D